



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## LEI Nº 2348, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui no calendário de eventos do município de Pitanga o dia da Cultura Musical em homenagem a Douglas Reis.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Pitanga, o dia da Cultura Musical em homenagem a Douglas Reis, a ser comemorado todo dia 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º A adesão à comemoração se dará sempre de forma voluntária e participativa por parte de toda população, e entidades públicas e privadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de novembro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial - AMP

Data: 30 de Novembro de 2020

Nº da Edição: 2148

Pitanga: 30 de Novembro de 2020